



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

**PORTARIA N° 054/2012 - SEMOB/GS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar n° 020 de 02 de março de 1999; alterada pela Lei Complementar n° 108 de 24 de junho de 2009 e Portaria n° 153/2006-STTU/GS, de 05 de setembro de 2006 e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO** a realização do Pleito Eleitoral para Prefeito e Vereadores, em 07 de outubro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1°**- Estabelecer o benefício da Tarifa Social (Única), com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da Tarifa Inteira, para o dia 07 de outubro de 2012 (domingo).

**Art. 2°** - Os Vales-Transporte, Passes Estudantis e demais benefícios inerentes ao Sistema de Transporte Público de Passageiros, serão aceitos normalmente na data estabelecida no Artigo anterior.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Márcio José Sá Dantas Luz  
**Secretário**